DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DATA DA LEITURA:	05/06/2025	ORGÃO:	MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ
CODIGO	ID. 9668	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	Nº SEI-2025-15001301	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.033/2025
ABERTURA	12/06/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	10:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 Dias
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA AJUSTADA + HAB + DOC TÉCNICA - PRAZO 02 HORAS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	(https://www.gov.br/compras/pt-br.)
LEITURA POR:	TALITA PENA	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
(A.2)	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
(A.2)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
(A.2)	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
(C.1)	CNPJ. Cod: 6	X			ANEXO II - PÁG 79	INCLUIR NA PROPOSTA DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
(C.3.b)	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
(C.3)	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
(C.3)	CERT. FEDERAL	X			10.3H	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
(C.3)	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
(C.3)	CERT. MUNICIPAL	X			(E.1)B	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
(C.1)	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
(C.2)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			PÁG 74	DECLARAÇÃO DO DETENTOR DE REGISTRO -DDR		X		
(D.2)	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
(B.1) - 02 ULTIMOS	BALANÇO	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
(B.1)	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
(B.3)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
(B.3)	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				19.2	VALIDADE DOS PRODUTOS:	75%			
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X	
(E.1)E	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				6.3D	BULA	VENCEDOR	X		
(E.1)C	AFE COMUM - ANVISA	X			11.6	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
(E.1)C	AFE COMUM - DOU	X			TR	CÓDIGO DO CATMAT NA PROPOSTA	PROPOSTA			
(E.1)C	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
(E.1)C	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
(E.1)E	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			ANEXO II: ITEM/QUANT./. UNIDADE/ESPECIFICAÇÃO/MARCA/VALOR UNITÁRIO/VALOR TOTAL					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
(E.1)a	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			9.1.2 – As propostas de preço serão ofertadas com base no preço POR ITEM, os lances serão em cada um dos itens do objeto licitado. RELAÇÃO DE ITENS: Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01					
(E.1)a	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
(E.1)a	DOC. FARMACÊUTICO	X			11.4.2 – Haverá um prazo mínimo de 2 horas (duas horas em horário útil, excluindo o horário de almoço), contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta, e se necessário, dos documentos complementares, conforme o item 9.2.2, adequada ao último lance ofertado após a negociação.11.8 d) A(s) licitante(s) deverá(ão) remeter sua documentação de habilitação em arquivo único compactado, nos termos do item 10.1. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos serão enviados em formato digital, via Sistema COMPRAS.GOV, observado o item 11.4.					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
(C.3.b)	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
4.2	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
4.2	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				(B.4)/(D.1)/(D.3)	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO X/ANEXO Viii	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DADOS DA EMPRESA		X		
11.8 - CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS				12.1.2	DOS ITENS		X		
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital; b) que contiverem vícios insanáveis; c) que apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido; e) que apresentarem desconformidade insanável com quaisquer outras exigências do Edital; f) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes; g) que por ação da licitante ofertante contenha elementos que permitam a sua identificação; h) que não tenha indicado a marca dos produtos cotados; i) cujo objeto esteja desacompanhado da documentação técnica/certificação exigida no Termo de Referência.11.7.1 – Durante a licitação, em caso de divergência entre as referidas demonstrações e as especificações deste Edital e/ou do Termo de Referência, as propostas serão desclassificadas. 4.4 Os medicamentos deverão atender às especificações descritas neste Termo de Referência. Serão desclassificadas propostas que incluam medicamentos manipulados, sendo exigido que todos os itens ofertados sejam medicamentos industrializados e devidamente registrados na ANVISA."					
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X								
ENVELOPE HAB.	MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					